



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 8.953, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

Designa servidora para exercer a função gratificada que especifica, e dá outras providências.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 165, de 30 de novembro de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 166, de 10 de março de 2021,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora KÁTIA REGINA CORREA, portadora do RG/SP. 23.786.717-5, ocupante do emprego público efetivo de Analista do Executivo I, designada para, a partir da presente data, exercer a função gratificada de ENCARREGADO DE CONVÊNIOS.

Art. 2º Fica concedida à servidora designada no artigo anterior, uma gratificação correspondente a 45% (quarenta e cinco por cento), calculada sobre o seu salário base, nos termos da Lei Complementar nº. 165, de 30 de novembro de 2020.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 8.803, de 02 de dezembro de 2020.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
14 de abril de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo